LEI Nº 2607-A

Projeto de Lei nº 93/11
de autoria da
Mesa da Câmara

Autoriza o Poder Legislativo a firmar Convênio com instituições financeiras e bancárias, visando à concessão de empréstimos ou financiamentos aos funcionários públicos efetivos da Câmara Municipal.
Proc. nº 23800/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a firmar Convênio com instituições financeiras e bancárias, visando à concessão de empréstimos ou financiamentos aos funcionários públicos municipais efetivos da Câmara Municipal.

Art. 2º - Fica autorizado o débito, nos holerites, dos valores referentes aos empréstimos a serem concedidos aos funcionários públicos efetivos da Câmara Municipal, desde que expressamente autorizados por estes, na forma avençada no contrato de empréstimo ou financiamento.

§ 1º - As autorizações dos funcionários para desconto em folha serão feitas em 2 (duas) vias de igual teor, fincado uma no setor responsável pelo desconto e outra na instituição financeira.

§ 2º - O pedido, bem como a concessão do empréstimo ou financiamento, deverá ser realizado diretamente aos funcionários públicos municipais junto à instituição financeira ou bancária.

Art. 3º - As parcelas mensais não poderão exceder a trinta por cento dos vencimentos líquidos do funcionário.

PUBLICADO EM 04/05/11
no Jornal Vicentino
Proc. 23800/11

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008

LEI Nº 2607-A

Art. 4º - O Poder Público não se responsabiliza pela solvência do empréstimo ou financiamento, ante a hipótese de o funcionário público vir, a qualquer título, a se desligar do serviço público, ou, ainda, na hipótese do falecimento do funcionário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 06 de maio de 2011.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

fnv

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE
PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008